

Despacho do Diretor, de 5-2-2020
 Declaração de Dispensa de Outorga
 Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, Reti-ratificada em 21-03-2018 as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAAE n. 73402019-BPP-BPPI, de 10-10-2019, apresentado por José Vitor Carriel, CPF n. 027.046.788-20 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9411110, volume 01, declaramos dispensada de outorga a interferência ou serviço, localizado no município de Angatuba, conforme abaixo:
 Canalização de Contorno Fechado - Afluente do Rio Jacu ou Jacuzinho - Coord. Geográficas Latitude S 23°24'44,80" - Longitude o 48°35'21,76" - Extensão 85,00 m. Extrato DDO/BPP n. 001, de 05-02-2020.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Comunicado
 Em face das deliberações do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, publicadas no D.O. de 18-02-2020, referentes às reclamações apresentadas à lista de antiguidade para fins de promoção na carreira de Procurador do Estado (condições em 31-12-2019), informamos o que segue:

01 - Alteração de dados: Deliberação CPGE nº 184/02/2020										
PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL I		FERNANDO HENRIQUE MEDICI		Tempo de Serv. Públ. Estadual: 2.960 dias		altera classificação				
02 - Considerando a alteração mencionada no item 1, publicamos a seguir a retificação da classificação:										
PROCURADOR DO ESTADO NÍVEL I										
CLASSIFICAÇÃO	PROCURADOR(A)	RG	Tempo no Nível		Tempo de Carreira		Tempo de Serv. Públ. Estadual	Idade		Energias
			Data	Dias	Data	Dias		Data	Dias	
479	Marco Aurelio Funck Savoia	44345467-X	18/02/2013	2508	18/02/2013	2508	3050	25/11/1986	12090	0
480	Fernando Henrique Medici	40270886-6	18/02/2013	2508	18/02/2013	2508	2960	20/12/1983	13161	0
481	Jorge Antonio Dias Romero	44907398-1	18/02/2013	2508	18/02/2013	2508	2910	21/02/1989	11271	0
482	Victor Fava Arruda	9100304695-1	18/02/2013	2508	18/02/2013	2508	2900	22/08/1988	11454	0
483	Ismael Nedeih Do Vale Correa	96002540139	18/02/2013	2508	18/02/2013	2508	2861	17/08/1988	11459	0
484	Ana Paula Vendramini Segura	33345003-6	18/02/2013	2508	18/02/2013	2508	2743	23/03/1981	14163	1
485	Pedro Fabris De Oliveira	1610607-E5	18/02/2013	2508	18/02/2013	2508	2649	05/03/1987	11990	0
486	Jose Carlos Candido Da Silva	MG7500998	18/02/2013	2508	18/02/2013	2508	2508	10/01/1976	16062	0
487	Cassiano Luiz Souza Moreira	MG11428715	18/02/2013	2508	18/02/2013	2508	2508	10/02/1980	14570	0
488	Luiz Gustavo Andrade Dos Santos	33405498-9	18/02/2013	2508	18/02/2013	2508	2508	28/12/1981	13883	0
489	Manoela Regina Queiroz Correa Lima Bianchini	6000087	18/02/2013	2508	18/02/2013	2508	2508	20/01/1983	13495	0
490	Carolina Adriana Mendes Martins Braga Ponte	MG11464645	18/02/2013	2508	18/02/2013	2508	2508	10/05/1983	13385	1

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
 Extrato da Ata da 22ª Sessão Ordinária – Biênio 2019/2020
 Data da Realização: 17-02-2020
 Processo: PGE-PRC-2020/00523
 Interessado: Ana Paula Zomer
 Assunto: Pedido de afastamento para participar da "III Conferência Nacional da Mulher Advogada", nos dias 05 e 06-03-2020, em Fortaleza/CE.
 Relator: Conselheiro Paulo Sergio Garcez Guimarães Novaes
 Deliberação CPGE 180/02/2020 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: PGE-PRC-2020/00335
 Interessado: Thamy Kawai Marcos
 Assunto: Pedido de afastamento para obtenção do Título de LL.M (Legum Magister) junto a Ludwig-Maximilians-Universität München, no período de 19-06-2020 a 30-07-2020, na cidade de Munique - Alemanha.
 Relator: Conselheiro Lucas Pessoa Moreira
 Deliberação CPGE 181/02/2020 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 27699-477559/2019
 Interessado: Subprocuradoria Geral do Contencioso Geral
 Assunto: Instituição da Procuradoria de Execuções
 Relator: Conselheiro Paulo Sergio Garcez Guimarães Novaes
 Deliberação CPGE 182/02/2020 - O Conselho deliberou, por unanimidade, opinar pelo acolhimento da proposta apresentada pela presidência, de suspensão do processo até a conclusão dos trabalhos da Reestruturação.

Processo: PGE-EXP-2020/03514
 Interessado: Procuradores do Estado classificados na PR1 designados para atuar na Procuradoria Judicial.
 Assunto: Remoção – Artigo 103 da LOPGE
 Relatora: Conselheira Julia Cara Giovannetti
 Deliberação CPGE 183/02/2020 - O Conselho deliberou, por maioria de votos, nos termos do voto da relatora, opinar pela conversão do feito em diligência, para que sejam cumpridos os requisitos presentes na Deliberação CPGE 7, de 10-02-1993, vencidos os Conselheiros Mariana Rosada Pantano, Carlos Eduardo Queiroz Marques, Frederico José Fernandes de Athayde, Maria de Lourdes D'Arce Pinheiro e Bruno Maciel dos Santos, que votaram pela aprovação da proposta original.

Processo: PGE-PRC-2020/00085
 Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
 Assunto: Concurso de Promoção relativo às condições existentes em 31-12-2019 – Reclamação contra a lista de antiguidade, publicada em 29-01-2020.
 Relatora: Conselheira Maria Cecília Claro Silva
 PGE-EXP-2020/04301 – Fernando Henrique Medici
 Deliberação CPGE 184/02/2020 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, Conhecer da reclamação e dar-lhe provimento, determinando a correção da lista de antiguidade.

PGE-EXP-2020/04877 – Ji na Park
 Relatora: Conselheira Maria Cecília Claro Silva
 Deliberação CPGE 185/02/2020 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, Conhecer da reclamação e negar-lhe provimento.
 Processo: PGE-PRC-2020/00085
 Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
 Assunto: Concurso de Promoção relativo às condições existentes em 31-12-2019
 Deliberação CPGE 186/02/2020 - O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, autorizar a publicação do edital do Concurso de Promoção.
 (Replicado por ter saído com incorreções.)

PROCURADORIA JUDICIAL
Despacho do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial, de 18-2-2020
 No Processo PJ 0017/2020 – Dispensa de Licitação – Com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, e suas alterações posteriores, bem como de acordo com a Resolução PGE 83/94, declaro dispensada a licitação e autorizo a contratação direta da empresa Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, para renovação da apólice de seguro contra incêndio do prédio da Procuradoria Judicial, localizado na Rua Maria Paula, 67, Bairro Bela Vista, nesta Capital/SP, no valor de R\$ 5.104,62, conforme proposta comercial constante do presente processo, à qual estará vinculada a contratada, submetendo-se, ademais, ao disposto na Resolução GPG-18, de 27-03-1992. A contratação será formalizada mediante Nota de Empenho, aplicando-se o disposto no Decreto Estadual 53.455, de 19-09-2008, de sorte que eventual inscrição no CADIN inviabilizará o pagamento, dando causa à sua retenção.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ
Portaria PR-3- G - 10, de 18-2-2020
Cuida da designação dos Procuradores do Estado no âmbito da Procuradoria Regional de Taubaté
 A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Taubaté, conforme Decreto 59.464, de 23-08-2013, que reorganizou as Unidades da Procuradoria Geral do Estado, pela Resolução PGE 27, de 13-09-2013 e pela Lei Complementar 1.270/2015, dispõe:
 Artigo 1º - A Dra. Laisa Arruda Mandu, RG 28.976.138-4, permanece designada para o Gabinete da Procuradoria Regional de Taubaté, no cargo em comissão de Procurador do Estado Assistente (cf. Decreto de Nomeação de 8-6-2009).
 Artigo 2º - Estão designados para exercer a função de Chefe das respectivas Subprocuradorias os Procuradores:
 1) 1ª Subprocuradoria: Dra. Marta Cristina dos Santos Martins Toledo, RG 9.436.980 (cf. Resolução PGE de 30-10-2013);
 2) 2ª Subprocuradoria: Dra. Maria Inês Pires Giner, RG 13.471.220 (cf. Resolução PGE de 19-04-2016).
 Artigo 3º - Estão designados para exercer a função de Chefe das respectivas Seccionais os Procuradores:
 1) 1ª Seccional de Contencioso Geral de Taubaté da 1ª Subprocuradoria: Dr. Daniel Girardi Vieira, RG 33.103.913-8 (cf. Resolução PGE de 19-06-2019);
 2) 2ª Seccional de Contencioso Geral de Taubaté da 1ª Subprocuradoria: Dr. Gibran Nobrega Zeraik Abdalla, RG 43.568.391-3 (cf. Resolução PGE de 05-08-2019);
 3) Seccional de Contencioso Geral de São José dos Campos da 1ª Subprocuradoria: Dr. Rogério Pereira da Silva, RG 20.431.398-3 (cf. Resolução PGE de 30-10-2013);
 4) Seccional de Guaratinguetá da 1ª Subprocuradoria: Dr. Waldenir Dornellas dos Santos, RG 13.568.215 (cf. Resolução PGE de 19-10-2015);
 5) Seccional de Contencioso Tributário Fiscal de São José dos Campos da 2ª Subprocuradoria: Dra. Beatriz Coelho Farina, RG 14.166.424-1 (cf. Resolução PGE de 23-07-2019);
 6) Seccional de Caraguatubá da 2ª Subprocuradoria: Dra. Bárbara Aragão Couto Neves dos Reis, RG 020.729.837-3 (cf. Resolução PGE de 23-07-2019).
 Artigo 4º - Ficam os demais Procuradores assim designados:
 I - Na 1ª Seccional da 1ª Subprocuradoria:
 1) Nuno Roberto Coelho Pio, RG 32.811.214-8.
 II – Na 2ª Seccional da 1ª Subprocuradoria:
 1) Guilherme Moreira Loures da Costa, RG 20.261.443-4;
 III - Na Seccional de Contencioso Geral de São José dos Campos da 1ª Subprocuradoria:
 1) Alcina Mara Russi Nunes, RG 7.039.209-7;
 2) Ana Karina Silveira D'elboux, RG 27.077.312-5;
 3) Clara Angélica do Carmo Lima, RG 6.365.091;
 4) Cristiane de Abreu Bergmann, RG 43.848.253-0;
 5) Marcelo Gutierrez, RG 18.727.928-7;
 6) Maurício Kaoru Amagasa, RG 12.262.750;
 7) Paula Costa de Paiva, RG 11.166.470-6;
 8) Renata Passos Pinho Martins, RG 20.010.101.674-97;
 IV – Na Seccional de Contencioso Tributário Fiscal de São José dos Campos da 2ª Subprocuradoria:
 1) Dimitri Feo Machado de Carvalho Fernandes, RG 14.834.838;
 2) Elaine Alarcão Ribeiro, RG 17.627.040;
 Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Portaria PR-3-G - 11, de 18-2-2020

Dispõe sobre a designação de Procurador do Estado monitor para auxiliar os Procuradores do Estado em estágio confirmatório classificados na Procuradoria Regional de Taubaté
 A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Taubaté, com fundamento no artigo 7º da Resolução PGE-COR - 1, de 24-05-2019, resolve:
 Artigo 1º - Designar a Procuradora do Estado Dra. Bárbara Aragão Couto Neves dos Reis, portadora do RG 020.729.837-3, para orientar e auxiliar o Procurador do Estado em estágio confirmatório, Dimitri Feo Machado de Carvalho Fernandes, portador do RG 14.834.838-MG, classificado na área do Contencioso Tributário-Fiscal.
 Artigo 2º - Designar o Procurador do Estado Dr. Gibran Nobrega Zeraik Abdalla, portador do RG 43.568.391-3, para orientar e auxiliar o Procurador do Estado em estágio confirmatório, Guilherme Moreira Loures da Costa, portador do RG 20.261.443-4 - Detran/RJ, classificado na área do Contencioso Geral.
 Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação. Dê-se ciência a todos os Procuradores do Estado e à Corregedoria, arquivando-se, após.

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA
Despacho da Procuradora do Estado Chefe da PR-9, de 18-2-2020
Declarando, no Processo PRC130-V01, com fundamento na Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II e com alterações posteriores,

nos termos das manifestações favoráveis constantes nos autos, a Dispensa de Licitação para contratação de serviço de seguro predial para o imóvel que figura como sede da PR-9 – R. Mal. Deodoro, 600, Centro, Araçatuba-SP, da empresa Argo Seguros, CNPJ 14.868.712/0001-31, no valor de R\$ 1.976,69; elemento: 339039-45. UGE: 400118.

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos do Coordenador, de 12-02-2020
 Com fundamento na competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, aprovo o registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.
INTERESSADO **PROCESSO STM**
 4A Transporte Turístico Ltda – ME 1177/20
 Adaelson Ferreira de Almeida – ME 0941/20
 Alicia Transporte e Turismo Ltda 0943/20
 Arca Transportes e Turismo Ltda – EPP 0938/20
 Borges Transportes Ltda – ME 1063/20
 Clearair Rent a Car Transportes e Serviços Eireli – EPP 1131/20
 Daiane Gonçalves de Lima Eireli – ME 0927/20
 Erivariant Transportes Rodoviários de Passageiros Ltda – EPP 1060/20
 Godinho Transportes e Turismo Ltda – ME 1151/20
 Good Tur Fretamento e Locação Eireli – ME 1061/20
 JDR Transporte Turismo e Locadora Eireli – EPP 0932/20
 Kaeme Transportes Ltda – ME 1275/20
 Kemily Tur Locadora Eireli – EPP 1291/20
 Leandro Barbosa da Silva Transportes e Turismo – ME 2379/20
 Máximo Tour Transporte Terrestre e Locação Ltda – ME 1290/20
 Motriz Veículos, Equipamentos e Serviços Eireli – ME 2374/20
 N&N Express Transporte e Turismo Eireli – ME 1285/20
 N.A Locadora de Veículos Eireli 1289/20
 Oriental Van Turismo Ltda 1154/20
 PS Bonelli Transportes e Turismo Ltda – ME 2369/20
 Rogério Alves & Cia Ltda – ME 1274/20
 Torres & Dinis Transporte e Locação Ltda – EPP 0929/20
 Translocave Ltda – EPP 0934/20
 Com fundamento na competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, aprovo a renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.
INTERESSADO **PROCESSO STM**
 Allfa L.L. Turismo Locações Ltda – ME 1295/20
 Cardoso Transportes Jacarei Ltda – EPP 0925/20
 Direta Locadora de Veículos Ltda – ME 0935/20
 Expresso Itamarati S.A. 0945/20
 Expresso RS Cargas e Encomendas Ltda – ME 1283/20
 Grécia Agência de viagens Transp. E Locadora de Veículos Ltda – EPP 0937/20
 J.A. da Silva Transportes Eireli – ME 1130/20
 LGM Locadora de Veículos Ltda – ME 0933/20
 Luiz Fernando França – ME 1129/20
 M.T.F. Transporte Rodoviário e Locadora Ltda – ME 1062/20
 New Generation Locadora de Veículos Ltda – ME 1284/20
 RM Locadora e Transportes Eireli – ME 1294/20
 Souza & Amorim Locadora e Transportes Ltda – ME 0923/20
 Spaid Bus Locadora de Veículos e Turismo Ltda – EPP 1198/20
 Transguerra Transportadora Turística Ltda – EPP 0919/20
 Transpoutal Locadora de Veículos Ltda – ME 1297/20
 Transporte de Passageiros Alnitur Ltda – EPP 1197/20
 Transporte Escolar e Fretamento Futuro Brilhante Ltda – ME 2373/20
 Com fundamento na competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, aprovo o deferimento do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviço particular com veículo próprio, objeto do Decreto 19.835/82.
INTERESSADO **PROCESSO STM**
 Edmat Engenharia e Instalações Ltda 1286/20
 Ordine Teraplenagem Ltda 1269/20
 Pancorn Indústria Gráfica Ltda 1058/20
 Com fundamento na competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, aprovo o registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.
INTERESSADO **PROCESSO STM**
 Ana Paula de Jesus Pacheco Calixto 1193/20
 Antonio Garcia da Silva 1192/20
 Benedito Aparecido Alves Ferreira 1110/20
 Carlos Cesar Pousada 0918/20
 Claudia Regina Galvão Casalli 1186/20
 Excelência Comercial Transportes e Turismo Ltda – ME 1296/20
 Flavio Salgado 7413630800 – ME 0921/20
 Francisco de Assis dos Santos 1196/20
 Gera Turismo e Locadora Ltda – ME 1108/20
 Gerson Vieira Leite 1128/20
 Gilmara Monteiro Camargo Ribeiro 18574153885 – ME 1103/20
 Jandir Beppler 1105/20
 José Flavio Peixoto da Rocha 97623237934 - ME 1279/20
 Lili Barbir Casarim 1272/20
 Marcelo José Pereira da Silva 25400793851 – ME 1133/20
 Matheus de Jesus Oliveira 42729336800 – ME 1184/20
 Mayara de Sousa da Silva 0926/20
 Roberson Leopoldino 2372/20
 Ronaldo Cesar de Oliveira 08102722886 – ME 0917/20
 Sérgio Santos de Oliveira 1281/20
 Valdir Galle 1178/20
 Com fundamento na competência delegada pelo artigo 1º, inciso III, letra "a", da Resolução STM-46, de 06.07.05, aprovo o indeferimento do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.
INTERESSADO **PROCESSO STM**
 Ademilson Ceciliano 1106/20
 Adilson Meneghel 1155/20
 Alex Pereira da Silva 1282/20
 Alex Sando Ponciano Alves 1199/20
 Alexandre de Souza Tiengo 0909/20
 Alpha Transportes Escolares Ltda – ME 0913/20
 Ana Iza Pereira Cezar 2370/20
 Angelo da Silva Correia 1271/20

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO
Despacho do Coordenador, de 18-02-2020
 Processo: STM-PRC-2020/01054
 Interessado: Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC
 Assunto: OF/DO/GRS/DFS/159/2020 - Solicitando a Exclusão do Sistema Orca das Empresas Vanaldo Cardoso da Silva Transporte ME e João Pereira Fialho Neto Carapicuíba - ME, Conforme "Artigo 18, § Único, da RES. STM 95/11".
 (Despacho CTC/43/2020)
 Com fundamento nas competências delegadas pelo artigo 1º, inciso II, letra "a", da Resolução STM – 046, de 06-07-2005, na Informação Técnica CTC nº /2020, cancelo os Certificado de Registro de Cadastral – CRC, conforme o artigo 18, parágrafo único, da Resolução STM 95/2011, com consequente exclusão do Sistema do Operador Regional de Coletivo Autônomo – Orca, da Região Metropolitana de São Paulo, tendo em vista o falecimento dos operadores Vanaldo Cardoso da Silva, titular da empresa Vanaldo Cardoso da Silva Transporte ME, CNPJ 03.632.596/0001-30 e de João Pereira Fialho Neto, titular da empresa João Pereira Fialho Neto Carapicuíba - ME, CNPJ 72.981.137/0001-85.

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO
Despacho do Coordenador, de 18-02-2020
 Processo: STM-PRC-2020/01054
 Interessado: Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC
 Assunto: OF/DO/GRS/DFS/159/2020 - Solicitando a Exclusão do Sistema Orca das Empresas Vanaldo Cardoso da Silva Transporte ME e João Pereira Fialho Neto Carapicuíba - ME, Conforme "Artigo 18, § Único, da RES. STM 95/11".
 (Despacho CTC/43/2020)
 Com fundamento nas competências delegadas pelo artigo 1º, inciso II, letra "a", da Resolução STM – 046, de 06-07-2005, na Informação Técnica CTC nº /2020, cancelo os Certificado de Registro de Cadastral – CRC, conforme o artigo 18, parágrafo único, da Resolução STM 95/2011, com consequente exclusão do Sistema do Operador Regional de Coletivo Autônomo – Orca, da Região Metropolitana de São Paulo, tendo em vista o falecimento dos operadores Vanaldo Cardoso da Silva, titular da empresa Vanaldo Cardoso da Silva Transporte ME, CNPJ 03.632.596/0001-30 e de João Pereira Fialho Neto, titular da empresa João Pereira Fialho Neto Carapicuíba - ME, CNPJ 72.981.137/0001-85.

COMISSÃO DE FRETAMENTO METROPOLITANO
COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA
Deliberações de 12-02-2020
 Opina pela renovação do registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviço de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.
INTERESSADO **PROCESSO STM**
 Allfa L.L. Turismo Locações Ltda – ME 1295/20
 New Generation Locadora de Veículos Ltda – ME 1284/20
 RM Locadora e Transportes Eireli – ME 1294/20
 Transpoutal Locadora de Veículos Ltda – ME 1297/20
 Opina pelo deferimento da renovação dos registros dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.
INTERESSADO **PROCESSO STM**
 Alexandre de Souza Tiengo 0909/20
 Viação São Bento Transportes e Turismo Ltda 0908/20

COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO
Deliberações, de 12-2-2020
 Opina pelo deferimento dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.
INTERESSADO **PROCESSO STM**
 Adaelson Ferreira de Almeida – ME 0941/20
 Arca Transportes e Turismo Ltda – EPP 0938/20
 Daiane Gonçalves de Lima Eireli – ME 0927/20
 JDR Transporte Turismo e Locadora Eireli – EPP 0932/20
 Kemily Tur Locadora Eireli – EPP 1291/20
 Leandro Barbosa da Silva Transportes e Turismo – ME 2379/20
 Máximo Tour Transporte Terrestre e Locação Ltda – ME 1290/20
 N.A Locadora de Veículos Eireli 1289/20
 N&N Express Transporte e Turismo Eireli – ME 1285/20
 Oriental Van Turismo Ltda 1154/20
 Torres & Dinis Transporte e Locação Ltda – EPP 0929/20
 Opina pelo deferimento da renovação dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.
INTERESSADO **PROCESSO STM**
 Direta Locadora de Veículos Ltda – ME 0935/20
 Expresso RS Cargas e Encomendas Ltda – ME 1283/20
 Grécia Agência de viagens Transp. E Locadora de Veículos Ltda – EPP 0937/20
 Spaid Bus Locadora de Veículos e Turismo Ltda – EPP 1198/20
 Transguerra Transportadora Turística Ltda – EPP 0919/20
 Transporte de Passageiros Alnitur Ltda – EPP 1197/20

COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO
Deliberações, de 12-2-2020
 Opina pelo deferimento dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.
INTERESSADO **PROCESSO STM**
 Adaelson Ferreira de Almeida – ME 0941/20
 Arca Transportes e Turismo Ltda – EPP 0938/20
 Daiane Gonçalves de Lima Eireli – ME 0927/20
 JDR Transporte Turismo e Locadora Eireli – EPP 0932/20
 Kemily Tur Locadora Eireli – EPP 1291/20
 Leandro Barbosa da Silva Transportes e Turismo – ME 2379/20
 Máximo Tour Transporte Terrestre e Locação Ltda – ME 1290/20
 N.A Locadora de Veículos Eireli 1289/20
 N&N Express Transporte e Turismo Eireli – ME 1285/20
 Oriental Van Turismo Ltda 1154/20
 Torres & Dinis Transporte e Locação Ltda – EPP 0929/20
 Opina pelo deferimento da renovação dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.
INTERESSADO **PROCESSO STM**
 Direta Locadora de Veículos Ltda – ME 0935/20
 Expresso RS Cargas e Encomendas Ltda – ME 1283/20
 Grécia Agência de viagens Transp. E Locadora de Veículos Ltda – EPP 0937/20
 Spaid Bus Locadora de Veículos e Turismo Ltda – EPP 1198/20
 Transguerra Transportadora Turística Ltda – EPP 0919/20
 Transporte de Passageiros Alnitur Ltda – EPP 1197/20

COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO
Deliberações, de 12-2-2020
 Opina pelo deferimento dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.
INTERESSADO **PROCESSO STM**
 Adaelson Ferreira de Almeida – ME 0941/20
 Arca Transportes e Turismo Ltda – EPP 0938/20
 Daiane Gonçalves de Lima Eireli – ME 0927/20
 JDR Transporte Turismo e Locadora Eireli – EPP 0932/20
 Kemily Tur Locadora Eireli – EPP 1291/20
 Leandro Barbosa da Silva Transportes e Turismo – ME 2379/20
 Máximo Tour Transporte Terrestre e Locação Ltda – ME 1290/20
 N.A Locadora de Veículos Eireli 1289/20
 N&N Express Transporte e Turismo Eireli – ME 1285/20
 Oriental Van Turismo Ltda 1154/20
 Torres & Dinis Transporte e Locação Ltda – EPP 0929/20
 Opina pelo deferimento da renovação dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.
INTERESSADO **PROCESSO STM**
 Direta Locadora de Veículos Ltda – ME 0935/20
 Expresso RS Cargas e Encomendas Ltda – ME 1283/20
 Grécia Agência de viagens Transp. E Locadora de Veículos Ltda – EPP 0937/20
 Spaid Bus Locadora de Veículos e Turismo Ltda – EPP 1198/20
 Transguerra Transportadora Turística Ltda – EPP 0919/20
 Transporte de Passageiros Alnitur Ltda – EPP 1197/20

COMISSÃO DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO
Deliberações, de 12-2-2020
 Opina pelo deferimento dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.
INTERESSADO **PROCESSO STM**
 Adaelson Ferreira de Almeida – ME 0941/20
 Arca Transportes e Turismo Ltda – EPP 0938/20
 Daiane Gonçalves de Lima Eireli – ME 0927/20
 JDR Transporte Turismo e Locadora Eireli – EPP 0932/20
 Kemily Tur Locadora Eireli – EPP 1291/20
 Leandro Barbosa da Silva Transportes e Turismo – ME 2379/20
 Máximo Tour Transporte Terrestre e Locação Ltda – ME 1290/20
 N.A Locadora de Veículos Eireli 1289/20
 N&N Express Transporte e Turismo Eireli – ME 1285/20
 Oriental Van Turismo Ltda 1154/20
 Torres & Dinis Transporte e Locação Ltda – EPP 0929/20
 Opina pelo deferimento da renovação dos registros das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.
INTERESSADO **PROCESSO STM**
 Direta Locadora de Veículos Ltda – ME 0935/20
 Expresso RS Cargas e Encomendas Ltda – ME 1283/20
 Grécia Agência de viagens Transp. E Locadora de Veículos Ltda – EPP 0937/20
 Spaid Bus Locadora de Veículos e Turismo